

encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Tomada de preço nº 008/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 à 07/09/2022

ASSINATURA: 07/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 270771

PI: 2080008321c

Valor: R\$ 102.259,21 (Cento e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CONTRATADA: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.100.753/0001-02

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 768739

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

(Processo Administrativo nº463308/2021)

A Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, através da Comissão Especial de Licitação, PORTARIA nº 208 de 05/07/2021, torna público que não houve licitante Crecenciado/habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Presencial Nº 001/2022, realizada no dia 17/02/2022, às 09:30h, horário de Brasília, cujo objeto é a “escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de “Subcessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, localizados na Rua João Pessoa - Orla do Maçarico – Município de Salinópolis – PA. Tipo: Maior lance por item.”. A licitação foi declarada FRACASSADA. Informações na Gerência de Licitações - Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, nos dias úteis, das 09h00min às 17h00min. Tel.: (91) 3110-5030. Edital no site: www.setur.pa.gov.br

Belém, 08 de março de 2022.

LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 768924

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135/GEPS/SETUR DE 107DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/254626; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (Quatro e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/ 1, Assist. em Gestão do Turismo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso “Condutores de Trilhas e Caminhadas”, que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Maracanã/PA. PERÍODO: 13 a 17/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 768740

PORTARIA Nº 137/GEPS/SETUR DE 08 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/265756;RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor:NOME: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Matrícula: 3255514/1, CPF:277.634.472-49, Auxiliar de serviços gerais.OBJ: Conduzir servidor para realizar reuniões com entes públicos do município de Salinópolis (Prefeitura, Polícia Militar, locatários da Praça de Alimentação...) DESTINO: Salinópolis/PA,PERÍODO: 09 a 11/03/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 768655

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 136/GEPS/SETUR DE 07 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 052/2022 de Diárias, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 768745

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 138/GEPS/SETUR DE 08 DE MARÇO DE 2022

REMOÇÃO DE SERVIDOR. Considerando o Processo 226347/2022. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, matrícula funcional nº 54190561/2 ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGP e lotando a servidora na Coordenadoria de Estudos, Pesquisas, Estatística e Informação -CEPI. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 768749

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2022/GAB/DPG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022*.

Altera e acrescenta dispositivos à PORTARIA nº 589/2021/GAB/DPG, de 22 de outubro de 2021, que institui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que dispõe a Resolução CSDP Nº 284, de 16 de novembro de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/89323; RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º da PORTARIA nº 589/2021/GAB/DPG, de 22 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, EDGAR MOREIRA ALAMAR, Defensor Público, ID. funcional nº 55588692, DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Defensor Público, ID. funcional nº 5895999, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, ID. funcional nº 42323, e MARIANA SHEL FRANCISQUETO, Analista de Defensoria Pública A, ID. funcional nº 57201223, para, sob presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata esta PORTARIA.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta Resolução será remunerada na forma do Art. 2º, inciso II, da Resolução CSDP Nº 284, de 16 de novembro de 2021, e do Art. 139 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022 até 08 de junho de 2022”.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

* Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.858, de 08.02.2022.

Protocolo: 769000

PORTARIA Nº 103/2022/GGP/DPG, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando a PORTARIA nº 076/2022/GAB/DPG, de 18 de fevereiro de 2022; considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/192200, 2022/194970 e 2022/203797; RESOLVE:

Conceder, com efeitos a contar de 07.01.2022, gratificação de acumulação em Defensorias Públicas distintas aos (às) membros (as) abaixo discriminados (as) e respectivos percentuais:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	4ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
ALANA DA SILVA FERNANDES MOLLITOR	9ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	14ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021